

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 025/2023

(Processo Administrativo n.º 069/2023)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE TURISMO COM ESPAÇO DE RECREAÇÃO/REFÚGIO, TIPO DAYUSE, BEM COMO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E TRABALHO, conforme especificações e condições constantes na requisição e no termo de referência.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 16/11/2023, às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 17/11/2023, às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)

Planalto da Serra-MT, 08 de novembro de 2023.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1504515b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar